

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES CONTABEIS EM 31/12/2020

Y.CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A INFANCIA, CNPJ 46.044.228/0001-84, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão oferta da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC, e realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro.

Em atendimento à Lei 12.101/2009, artigo 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados, como base para o registro de suas operações.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, com a respectiva demonstração da aplicação dos recursos.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis,

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balance, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2020 a entidade recebeu as seguintes doações:

- | | | |
|--|-----|-----------|
| a) Pessoa Física : | R\$ | 52.070,26 |
| b) Pessoa Jurídica | R\$ | 19.100,00 |
| c) Donativo Sanasa - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, R\$ 14.553,77, benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002). | | |

(IV- DEMONSTRACÃO DA APLICAÇÃO EM GRATUIDADE NO SERVIÇO EXECUTADO PELA ENTIDADE)

A entidade atuou exclusivamente na área da Educação, através da oferta gratuita da educação infantil, modalidade da Educação Básica.

Conforme disposto pelo Decreto 7.237/2010, art. 26 "As entidades de educação que prestem serviços integralmente gratuitos, sem a cobrança de anuidades ou semestralidades, deverão adotar e observar os critérios de seleção e as proporções previstas na Seção II do Capítulo II da Lei no 12.101, de 2009, considerando-se o número total de alunos matriculados."

Os critérios de seleção bem como as proporções preconizados pela Lei e Decreto supracitados para efeitos de concessão da bolsa integral de estudos, estão descritas no Plano de Atendimento da entidade.

A entidade recebeu no ano de 2020 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público: atuou exclusivamente na área de Educação e na Assistência Social, na execução de Serviços de: (a) Educação Infantil, (b) Serviços de orientação e apoio sócio familiar com um custo total no valor de R\$ 3.025.149,84 que foram custeados da seguinte forma:

FONTES DE RECURSOS	VALOR	
	R\$	%
Subvenções Governamentais	2.068.249,42	68%
Isenção da cota patronal	520.976,27	17%
Merenda Escolar		0%
Total de Recursos	2.589.225,69	86%
Convênio Fundação FEAC	201.236,00	7%
Recursos Próprios	234.688,15	8%
Total de Recursos	3.025.149,84	100%

1- Educação Infantil

Todos os recursos provenientes das subvenções governamentais foram aplicados para a execução da Educação Infantil, conforme relatório de atividades 2020.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 3.299.478,98.

Sendo repasse da Secretaria da Municipal da Educação para unidade I R\$ 1.256.020,43 janeiro de 2020 e de Fevereiro de 2020 a Dezembro de 2020 e para a unidade II o valor de R\$ 671.539,34 totalizando o valor de R\$ 1.927.559,77 e para a Assistência social FMDCA R\$ 1140.689,65 e beneficiou-se da isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 520.976,27 utilizou recursos próprios no valor de R\$ 710.253,29; perfazendo o custo total de R\$ 3.299.478,98. A Entidade atendeu 390 unidade I 130 e Unidade II 260 usuários, com um custo per capita no valor de R\$ 8.460,20 por ano.

1 Fundação FEAC - Fundação privada, independente, de interesse público, sem vínculos político-partidários, com fins não econômicos, fundada em 1964, que tem como missão, a promoção humana, a assistência e o bem-estar social, com prioridade à criança e ao adolescente, em Campinas/SP que atua na área da assistência Social, prestando Assessoramento técnico, administrativo e financeiro.

2 - Assistências Sociais

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 140.689,65, e utilizou recursos próprios e convênio Feac no valor de R\$ 201.236,00, perfazendo o custo total de R\$ 341.925,65. A Entidade atendeu 390 usuários com um custo per capita no valor de R\$ 876,73 por ano.

Atendendo famílias serviços de orientação de apoio sócio familiar a 260 famílias na unidade I e 130 na unidade II

DEMONSTRAÇÃO DAS FUNÇÕES DE RECURSOS	COMUNICADO	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL DOS RECURSOS	RECURSOS	
						PROPRIOS	TERCEIROS
RECURSOS	140.689,65	671.539,11	1.156.020,43	520.976,27	2.589.225,69	475.914,15	3.015.149,84
BENEFÍCIO FISCAL							
RECURSOS DE CAPITAL							
RECURSOS DE CAPITAL DE TERCEIROS	140.689,65	671.539,11	1.156.020,43	520.976,27	2.589.225,69	475.914,15	3.015.149,84
MATERIAIS E SUPRIMENTOS							
MANUTENÇÃO E REPAROS							
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		80.000,00			80.000,00	131.150,68	212.150,68
DESPESAS FINANCEIRAS						1.414,02	1.414,02
SERVIÇOS PESSOAIS JURÍDICAS		46.970,00	67.943,10		114.913,10		108.711,07
COTAPATRONAL				51.976,17	51.976,17		51.976,17
TOTAL DAS DESPESAS	140.689,65	671.539,11	1.256.020,43	520.976,27	2.589.225,69	710.253,29	3.199.471,91
SUPRAVIT(-)						174.319,14	274.329,14

NOTA 07 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

Devolução do Recurso Co-Financiamento no valores de R\$ 15.803,51 em 27/07/2020 e em 27/07/2020 o valor de R\$ 42.051,35 depositado no Banco do Brasil, pela não utilização.

NOTA 08 - DOAÇÃO DE IMÓVEL

Oação de um imóvel situado em Campinas/Sp a rua Dr. Guilherme Bolliger, 207 -Vila Marieta, conforme partilha de Bens referente a Matrícula número 225.365 do Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas

NOTA 09 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBENCOMENDAS GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes acerca dos auxílios, subvenções e contribuições repassados, em conformidade com as exigências contidas nas Instruções Normativas nº 02/2016, alterada pela Resolução nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e IN TCEISP nº 01/2020 vigente na data de sua publicação em 09/2020, que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 10 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2020 valor de R\$ 520.976,27 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Saúde, Educação e Assistência Social.

Compartilha	FILIAL	MATRIZ	%	FILIAL	MATRIZ
	Base do INSS	Base do INSS		Valor da Isenção	Valor da Isenção
Janeiro	44.942,58	118.461,49	26,80%	12.044,61	31.747,68
Fevereiro	42.580,28	101.517,82	26,80%	11.411,2	27.206,78
Março	41.715,90	101.452,00	26,80%	11.179,86	27.189,14
Abril	46.439,69	111.779,15	26,80%	12.445,84	29.956,81
Mai	43.418,49	105.936,78	26,80%	11.636,16	28.391,06
Junho	40.594,41	111.021,26	26,80%	10.879,30	29.753,70
Julho	38.934,24	100.825,38	26,80%	10.434,38	27.021,00
Agosto	37.557,21	95.220,07	26,80%	10.065,33	25.181,98
Setembro	51.463,87	123.812,76	26,80%	13.792,32	35.181,82
Outubro	47.482,83	105.276,71	26,80%	12.725,40	28.214,16
Novembro	45.129,22	101.847,89	26,80%	12.094,63	27.295,23
		109.379,99	26,80%	12.175,55	29.313,84
		90.811,38	26,80%	10.963,54	24.337,45
		1.377.342,68	26,80%	151.848,43	369.127,84

